



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 912, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração da Portaria GR Nº 824/2018.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Alterar a Portaria GR Nº 824, de 18 de julho de 2018, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.


Onde se lê:

III. Max César de Araújo – Professor Associado III – Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab.

Leia-se:

III. Max César de Araújo – Professor Associado II – Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab.

Artigo 2.º - Esta Portaria consta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria